MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 81, de 11 de julho de 2018 ***(com pedido de urgência)***

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desse Legislativo a proposição que **"autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018."**

A abertura do crédito adicional em questão faz-se necessária pelas seguintes razões:

I – inclusão de recurso na Secretaria do Meio Ambiente, para realização de convênio com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, para implantação da 1ª etapa do novo aterro sanitário de resíduos sólidos e urbanos de Toledo;

II – inclusão de recurso na Secretaria do Meio Ambiente, para realização de convênio com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, para construção de dois ECOPONTOS de coleta de materiais recicláveis e Resíduos da Construção Civil;

III – inclusão de recursos com a Secretaria de Estado da Saúde, para Reforma das UBS do Jardim Panorama e Jardim Coopagro e do Centro de Saúde de Toledo.

Solicitamos aos ilustres Vereadores que a inclusa proposição tramite em regime de urgência, em conformidade com o que dispõe o artigo 32 da Lei Orgânica do Município, em razão da necessidade da dotação para realização do novo aterro, considerando-se o tempo necessário para os procedimentos licitatórios e, ainda, o prazo para execução dos serviços.

Respeitosamente,

LUCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor:
RENATO ERNESTO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018 crédito adicional suplementar no valor de **R$ 3.892.444,30 (três milhões oitocentos e noventa e dois mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.0005.2-026 DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	7.000,00
01530 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	7.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.0005.2-027 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	32.500,00
01620 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	32.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.122.0014.2-053 SUPORTE DE EVENTOS E PROTOCOLOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	1.800,00
03220 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	1.800,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-100 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEC ESPORTES E LAZER - DESPESAS FIXAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R$	38.700,00
07070 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	38.700,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	26.100,00
07090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	26.100,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0024.1-131 INFRAEST DE ATERRO E INST P/ ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS – PLANO MUN RES SÓLIDOS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	2.500.000,00
19220 10165 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 CONV SEMA - IMPLANT 1 ª ETAPA NOVO ATERRO	R$	2.500.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.541.0026.1-140 INFRAEST UNIDADE DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS – PLANO MUN RESÍDUOS SÓLIDOS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	802.000,00
19230 10166 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 Recursos Ordinários (Livres)	R$	802.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.1-167 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	449.783,42
19240 10167 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 Transf SESA - Reforma da UBS do Jardim Panorama	R$	150.000,00
19250 10168 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 Transf SESA - Reforma da UBS do Jardim Coopagro	R$	149.817,29
19260 10169 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 Transf SESA - Reforma do Centro de Saúde de Toledo	R$	149.966,13

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-170 RECURSOS HUMANOS - PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 12.000,00
17870 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ..... R$ 12.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-181 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 3.000,00
18090 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ..... R$ 3.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0035.2-186 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 500,00
18330 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ..... R$ 500,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0012.6-209 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R$ 6.660,28
15130 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 6.660,28

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0012.2-218 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R$ 8.400,60
15650 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 8.400,60

PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.243.0049.6-253 IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS PARA ADOLESCENTES
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 2.000,00
17490 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.244.0049.2-254 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À JUVENTUDE
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 2.000,00
17590 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 2.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ..... R$ 3.892.444,30

Art. 3º – Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos, no orçamento da administração direta:

I – os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-014 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 39.500,00
00890 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 39.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 07.001 - 24.122.0014.2-052 ATIVIDADES DO GAB. DA SECR DE COMUNICAÇÃO
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 800,00
03180 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 800,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO ..... R$ 1.000,00
03190 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-111 MANUT E CONSERV DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 64.800,00
07590 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 64.800,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-170 RECURSOS HUMANOS - PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 12.000,00
17860 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ..... R$ 12.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-181 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 3.000,00
18080 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ..... R$ 3.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0035.2-186 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	500,00
18310 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R$	500,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0012.2-218 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	15.060,88
15640 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	15.060,88
PROJETO/ATIVIDADE 20.001 - 08.122.0002.2-250 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA JUVENTUDE		
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$	2.000,00
17330 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	2.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	2.000,00
17340 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	2.000,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**R$**	**140.660,88**

II – transferência de recursos financeiros provenientes das seguintes fontes:

a) Convênio SEMA - Implantação 1 ª Etapa Novo Aterro – fonte 10165, no valor de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais);

b) Convênio SEMA - Construção De Dois ECOPONTOS – fonte 10166, no valor de R$ 802.000,00 (oitocentos e dois mil reais);

c) Transferência SESA - Reforma da UBS do Jardim Panorama – fonte 10167, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

d) Transferência SESA - Reforma da UBS do Jardim Coopagro - fonte 10168, no valor de R$ 149.817,29 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e dezessete reais e vinte e nove centavos);

e) Transferência SESA - Reforma do Centro de Saúde de Toledo – fonte 10169, no valor de R$ 149.966,13 (cento e quarenta e nove mil novecentos e sessenta e seis reais e treze centavos).

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO